

COMITÊS DAS BACIAS DO BAIXO IVAÍ E DO PARANÁ 1

Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto Estadual nº 3.048, de 19 de outubro de 2011

MINUTA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2022 DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BAIXO IVAÍ E PARANÁ 1

Pauta: **1.** Abertura; **2.** Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 do CBH do Baixo Ivaí e Paraná 1 (18/05/2021); **3.** Aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2021; **4.** Aprovação do Plano de Trabalho de 2022; **5.** Expiração de Mandato (2017-2022); **6.** Assuntos gerais; **7.** Encerramento.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2022, às dez horas, pela plataforma *online* Microsoft Teams, atendendo a convocação do Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Paraná 1, Sr. Arnaldo Giovani Rech, estiveram presentes os membros: Waldir José dos Santos (INSTITUTO ÁGUA E TERRA), Tiago Bacovis (INSTITUTO ÁGUA E TERRA), David Gobor (INSTITUTO ÁGUA E TERRA), Luciana Santelli (NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO), José Alves de Almeida (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE), Gustavo Masqueto (PREF. MUNICIPAL DE PORTO RICO), Leandro Caroni (PREF. MUNICIPAL DE ISABEL DO IVAÍ), Sandra Mara de Oliveira Soares Escher (PREF. MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE), Lucas Martins Santander (PREF. MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA), Arnaldo Giovani Rech (SANEPAR), Thaisa Ferreira Waiss (SANEPAR), Heterley Ubaldo de Souza (SANEPAR), Vitor Alécio Sevilha Gorzoni (SANEPAR), Arcione Ferrari Constantio (SANEPAR), Ezequiel de Souza Ribeiro (SANEPAR), Ismael Vasques (SANEPAR), Fábio Eduardo Zampieri (USACUCAR), Eloine Goes Micarelli (PODIUM ALIMENTOS), Bruna Amélia Vizzotto (COOPCANA), Leonardo Guilherme Hardt (COPEL), Julio Cesar Tocacelli Colella (FATECIE), Sônia Mataruco (FATECIE). E os convidados: Dominique (USACUCAR), Fábio (FRIGORÍFICO ASTRA), Bruna Altomani (COCAMAR). O presidente Arnaldo Rech deu início a reunião (**item 1 da pauta**) agradecendo a presença de todos os participantes. Seguindo para o **item 2 da pauta**, o Sr. Arnaldo Rech solicitou a dispensa de leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021, a qual foi aprovada por aclamação. Na sequência (**item 3 da pauta**) o Sr. Arnaldo Rech explicou que devido ao atendimento dos prazos do programa PROCOMITÊS – ANA, o Relatório Anual das Atividades realizadas pelo Comitê no ano de 2021 foi assinado *ad referendum*. Após a explicação, o Relatório Anual de Atividades 2021 foi apresentado, colocado em votação e foi aprovado sem alterações. O próximo item apresentado foi o Plano de Trabalho do ano de 2022 (**item 4 da pauta**), que após apresentado foi votado e aprovado por unanimidade. Sequencialmente, o Sr. Arnaldo Rech passou a palavra para a Sra. Lucineide Maranhão que explicou que o mandato do Comitê havia encerrado (**item 5 da pauta**) e que a Secretaria Executiva já estava organizando as reuniões setoriais para elaborar a nova composição do Comitê (mandato de 2022-2026). Após a explicação a Sra. Lucineide Maranhão passou a palavra para o Sr. Arnaldo Rech fazer suas considerações sobre o seu mandato. No **item 6 da pauta** a Sra. Lucineide Maranhão informou sobre o ENCOB 2022 e reforçou sobre a necessidade de inscrição no evento no portal do ENCOB para além da pesquisa de intenção de participação disponibilizada pela Secretaria Executiva do Comitê. Sobre as atualizações do site do Comitê, foi informado que as alterações serão realizadas quinzenalmente para facilitar a dinâmica de trabalho dentro da Secretaria Executiva. Outro ponto abordado foi a presença dos membros nas reuniões do Comitê. Notou-se uma grande quantidade de faltas nas reuniões e por esse motivo foi

COMITÊS DAS BACIAS DO BAIXO IVAÍ E DO PARANÁ 1

Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pelo Decreto Estadual nº 3.048, de 19 de outubro de 2011

46 implementado a notificação de falta, onde o membro titular ou suplente será notificado caso
47 ocorram duas faltas consecutivas ou quatro faltas alternadas entre membro titular e
48 suplente. Nesse cenário, o membro poderá ser advertido ou até mesmo substituído no
49 Comitê. Sem mais a tratar, o sr. Arnaldo G. Rech agradeceu todos os presentes e fez o
50 encerramento da reunião.

51 Link da gravação da reunião: <https://youtu.be/pZ27D9gYOwQ>

52 De acordo,

53

Arnaldo Giovanni Rech

54

Presidente do CBH do Baixo Ivaí e do Paraná 1

55

(2017 – 2022)